EDITAL N.º 7/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2025:

Designação de Representante na "Aveiro Parquexpo, EM, S.A." – Deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação como representante do Município de Aveiro, na Assembleia-Geral da "AVEIRO PARQUEXPO, E.M., S.A.", do Vereador Miguel Capão Filipe, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugados com o artigo 8.º dos Estatutos da empresa, e da alínea oo), do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, e aprovar a proposta de constituição do Conselho de Administração da referida empresa municipal, designando: o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Ribau Esteves, como Presidente, o Vereador Rogério Carlos e o Prestador de Serviços José Miguel Rocha, como vogais, e para a constituição da Mesa da Assembleia-Geral, o representante e Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Joaquim Baptista, como Presidente, e o Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Miguel Capão Filipe, como Secretário.

Designação de Fiscal Único "Aveiro Parquexpo, EM, S.A." – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de designação como Fiscal Único da "AVEIRO PARQUEXPO, E.M., S.A.":
a) Fiscal Único Efetivo: "CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda.", Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 87, registada na CMVM sob o n.º 20161415, com o NIF 502 556 129, representada por Sérgio Renato Dias Marques, Revisor Oficial de Contas n.º 1736, e registado na CMVM com

o n.º 20161346, com sede na Rua Cristóvão de Pinho Queimado, n.º 5, 2.º Dt., Aveiro;
b) Fiscal Único Suplente: "Valente, Corte-Real & Associado - SROC, Lda." Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 120, registada na CMVM sob o n.º 20161439, com o NIF 503 117 625, representada por Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira, Revisor Oficial de Contas n.º 1006, e registado na CMVM com o n.º 20160621, com sede na Rua Praia de Brito, 13 C, 2.º B, 4410-122, São Félix da Marinha.

Contrato de comodato do "Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, a proposta de celebração de contrato de comodato entre o Município de Aveiro e a "AVEIRO PARQUEXPO, E.M., S.A.", nos termos e condições definidas na minuta do referido contrato, anexa à proposta.

"Festa de São Gonçalinho / Atuação e Execução de Música ao Vivo / Lançamento de foguetes / Comissão São Gonçalinho" - Licença Especial de Ruído n.º 2/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, datados de 7 de janeiro de 2025, que autorizaram, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 2/2025, para a realização do evento "Festa de São Gonçalinho / Atuação e Execução de Música ao Vivo / Lançamento de foguetes / Comissão São Gonçalinho", no Largo do Rossio, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, nos dias 9 a 13 de janeiro de 2025, na plataforma horária das 01h00 às 03h00, para a "Atuação e Execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais", para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, e nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025, na plataforma horária das 09h00 às 09h30, para o "Lançamento de foguetes", mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 75703/MGD/24, de 17 de dezembro de 2024, anexa aos despachos.

28ª Alteração Orçamental 2024 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de dezembro de 2024, que aprovou a 28.ª Alteração Orçamental de 2024.

1ª Alteração Orçamental 2025 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de janeiro de 2025, que aprovou a 1.ª Alteração Orçamental de 2025.

2ª Alteração Orçamental 2025 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de janeiro de 2025, que aprovou a 2.ª Alteração Orçamental de 2025.

Inclusão do Saldo de Gerência do ano 2024 no apuramento de Fundos disponíveis 2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de janeiro de 2025, que, face à necessidade e urgência da consolidação do apuramento de Fundos Disponíveis de janeiro de 2025, determinou:
1. Aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, no qual transita um Saldo de Execução Orçamental da Gerência de 2024 para a Gerência de 2025, no valor de 33.596.059,94€, conforme documento anexo à informação técnica n.º 001/DAF-GFCO/01-2025;
2. Autorizar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Mapas de Execução Orçamental, Proposta de Revisão Orçamental n.º 1 - Integração do Saldo de Gerência e Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas – Deliberado, por maioria:
1. Aprovar, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 33, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os documentos inerentes à execução orçamental à data de 31 de dezembro de 2024 (os quais poderão vir a registar ajustamentos em sede de encerramento final de contas), designadamente:
   - Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
   - Resumo Diário de Tesouraria;
   - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
   - Execução Orçamental das GOP.
2. Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3., 8.3.1.4., e da alínea e), do ponto 3.1.1., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e Lei n.º 60-A/2005, de 30 dezembro, a proposta de modificação ao Orçamento - REVISÃO ORÇAMENTAL n.º 1, para a integração do saldo de gerência anterior, no montante de 33.596.059,94€, sendo a Receita e Despesa de 2025 reforçadas no mesmo montante, conforme mapas anexos à proposta e detalhe:
   - Orçamento da Receita:
     - Reforço - Integração do Saldo de Gerência anterior: 33.596.059,94€
   - Orçamento da Despesa:
     - Reforço 2025 - Integração do valor Não Definido em Definido e outros ajustamentos em GOP's: 14.710.865,40€;

- Reforço 2025 - Ajustamento de outras despesas funcionais (Orçamento extra GOP's): 18.885.194,54€.

3. Aprovar e submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos acima expostos e conforme informações técnicas n.ºs 008/DAEO/2025, de 16 de janeiro de 2025, e 012/DAEO/2025, de 20 de janeiro de 2025, anexas à proposta, e ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos do disposto nos artigos 46.º B do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do n.º 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, NCP 26, e do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Banco Montepio - Proposta de remuneração - Conta à Ordem – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma nova conta bancária de depósitos à ordem na Caixa Económica Montepio Geral, S.A., tendo em vista a remuneração dos seus saldos diários.

Protocolo de Cooperação Especial entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade:

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de dezembro de 2024, que autorizou, no âmbito do Protocolo de Cooperação Especial, celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto, a antecipação do compromisso com o n.º sequencial 44878, no montante de 610.000,00€, para o exercício de 2024;
2. Tomar devido conhecimento da execução financeira da Câmara Municipal relativa ao referido Protocolo de Cooperação Especial, bem como do Relatório submetido pelo Executivo da Junta de Freguesia de São Jacinto, anexo à proposta, no qual se apresenta uma sucinta descrição de todos os passos realizados desde o dia 3 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

Registo da "Festa de São Gonçalinho" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial - Conclusão do processo – O Executivo tomou conhecimento que se encontra concluído o processo de Inscrição da "Festa de S. Gonçalinho" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, através da publicação em Diário da República, 2ª Série, no dia 13 de janeiro de 2025, do respetivo Anúncio n.º 18/2025, anexo à proposta.

Definição dos dias de encerramento, horário, custo dos ingressos e isenções dos Museus de Aveiro para o ano de 2025 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar que os dias de encerramento ao público dos Museus de Aveiro, até ao final do ano de 2025, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, seja o seguinte:

a) Todas as segundas-feiras (exceto o dia 12 de maio | Feriado Municipal);

b) Dia de Ano Novo | 1 de janeiro;

c) Dia de Páscoa | 20 de abril;

d) Dia do Trabalhador | 1 de maio;
e) Dia de Natal | 25 de dezembro.

2. Aprovar o seguinte Horário de Funcionamento dos Museus de Aveiro:
a) De terça-feira a domingo, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 18h00.

3. Manter o preçário e isenções vigentes;

4. Aprovar os dias com entrada Gratuita nos Museus de Aveiro, até ao final do ano de 2025:
a) Primeiro domingo de cada mês (dia inteiro);
b) Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril);
c) Feriado Municipal (12 de maio);
d) Dia Internacional dos Museus (18 de maio);
e) Noite Europeia dos Museus (data a designar);
f) Jornadas Europeias do Património (27 e 28 de setembro).

CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - WP8 - Encontro de Artistas CreArt (21 a 23 de março de 2025) – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito projeto CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística, a abertura da Open Call "Encontro de Artista CreArt" (21 a 23 de março de 2025), anexa à proposta, e a concessão de apoio à deslocação e estada aos artistas que vierem a ser selecionados para participar no referido encontro, em Aveiro, de acordo com o definido em sede de projeto CreArt 3.0 e previsto no caderno técnico-financeiro do mesmo.

CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - WP5 - Artistas no Espaço Público – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito projeto CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística, a abertura da Open Call "Artistas no Espaço Público", anexa à proposta, bem como a concessão de apoio à deslocação e estada aos artistas que vierem a ser selecionados para participar na referida atividade, em Aveiro, de acordo com o definido em sede de projeto CreArt 3.0 e previsto no caderno técnico-financeiro do mesmo.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 6/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 2601, de 16 de janeiro de 2025, anexa à proposta.

Parceria com a Cáritas Diocesana de Aveiro - Projeto "Saúde e Bem-Estar Mental em Contexto Laboral" no âmbito do Programa Portugal Inovação Social - Iniciativas Inovação e Empreendedorismo Social - Parcerias para o Impacto - Aviso de Abertura de Candidatura CENTRO2030-2024-25 – Deliberado, por unanimidade:

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Carta de Compromisso, anexa à proposta, designadamente a componente financeira prevista na proposta de Parceria apresentada pela Cáritas Diocesana de Aveiro à Câmara Municipal, enquanto Investidor Social, no valor total de 4.800,00€ (quatro mil e

oitocentos euros), para o triénio 2025-2027, a pagar em três tranches de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), da GOP 2024/5005 – Ação 4, com a Classificação Económica 02 040701, na condição de a candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e de o Projeto cumprir o Plano de Desenvolvimento previsto;

2. Acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento do Projeto, designadamente:

a) Colaborar no desenvolvimento do plano de trabalhos do projeto;

b) Recolher e partilhar experiências com as outras entidades envolvidas;

c) Implementar, sempre que adequado, as boas práticas resultantes do desenvolvimento do projeto no Município de Aveiro;

d) Promover a divulgação de iniciativas e resultados associados ao projeto no Conselho Local de Ação Social do concelho de Aveiro.

"Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sita no Gaveto da Rua Carlos Silva Melo Guimarães com a Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz" - P.O. 353/1986 e P.O. 219/2008 – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de desafetação do domínio público da parcela sita no Gaveto da Rua Carlos Silva Melo Guimarães com a Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, com a área de 313,85 m^2, e a atribuição do valor de 68.220,00€; submeter a Consulta Pública, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio da Internet, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e deliberar sobre eventuais reclamações sobre a referida desafetação.

"Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sita no Gaveto da Rua Dr. Alberto Souto com a Rua Dr. Alberto Soares Machado, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz" - P.O. 202/1986 – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de desafetação do domínio público da parcela sita no Gaveto da Rua Dr. Alberto Souto com a Rua Dr. Alberto Soares Machado, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, com a área de 337,40 m^2, e a atribuição do valor de 76.670,00€; submeter a Consulta Pública, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio da Internet, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e deliberar sobre eventuais reclamações sobre a referida desafetação.

Aquisição de Serviços de Vigilância para Edifícios Municipais - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Deliberado, por unanimidade, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo

24.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 46°-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e n.ºs 1 e 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos em que o contrato para a Prestação de Serviços de Vigilância para Edifícios Municipais terá execução:
- Ano 2025: 175.582,50€ (142.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%);
- Ano 2026: 268.386,00€ (218.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%);
- Ano 2027: 268.386,00€ (218.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%);
- Ano 2028: 67.096,50€ (54.550,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%).

Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão, em Aveiro - Abertura de Procedimento – Deliberado, por maioria:
1. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a "Concessão da Exploração do Restaurante, sito no Mercado José Estevão, em Aveiro", ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo prazo de 10 (dez) anos, com o valor base de ocupação mensal de 3.000,00€ (três mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e período de carência de 6 (seis) meses;
2. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta como doc. 1, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
3. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Ana Cristina Ferreira, que presidirá; Paulo Jorge Pinto, 1º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dulce Leite, 2º vogal; Suplentes – Ricardo Torrão, 1º vogal, e Luís Carvalho, 2º vogal;
4. Delegar no Júri, atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas e realizar a audiência prévia;
5. Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização da celebração do contrato de concessão nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, e nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 4, do Sector A, da Urbanização de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 002/DCP-P/01-2025, da Divisão de Compras e

Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de São Jacinto, sob o artigo n.º 578, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 505/20000310, da freguesia de São Jacinto, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na respetiva escritura de compra e venda.

Acordo de Revogação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Aveiro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz, em 27/08/2009 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a revogação do contrato de comodato n.º 49/2009, anexo à proposta, celebrado entre o Município de Aveiro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz, por acordo entre as partes, e aprovar a minuta de acordo de resolução, por mútuo consentimento, entre o Município de Aveiro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Vera Cruz.

Concurso Público n.º 21/22 - "Concessão de Exploração da Casa de Chá do Museu Arte Nova de Aveiro" - Extinção do Contrato por Acordo de Revogação – Deliberado, por unanimidade:
1. Autorizar a extinção do contrato de "Concessão de Exploração da Casa de Chá do Museu Arte Nova de Aveiro", outorgado a 20/12/2022, ao abrigo da alínea b), do artigo 330.º – revogação, e nos termos do artigo 331.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, mediante a outorga de Acordo de Revogação, porquanto se considera que é a melhor forma de servir o interesse de ambas as partes, não derivando do mesmo quaisquer custos de indemnização ou qualquer outro direito que legalmente assista ao cocontratante;
2. Que o Município não promova nenhum procedimento até ao fim do prazo da sua concessão, leia-se 19 de dezembro de 2032;
3. Autorizar o não pagamento do valor mensal referente aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025;
4. Aprovar a minuta do Acordo de Revogação, anexa à proposta;
5. Liberar a caução prestada pelo concessionário, através de guia de depósito, datada de 13/12/2022, no montante de 3.324,00€, nos termos do artigo 295.º do CCP.

Procedimento por Hasta Pública - Alienação de vários Imóveis Municipais – Deliberado, por maioria, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos de submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para obtenção de prévia autorização da alienação dos imóveis a seguir identificados, por Hasta Pública, por o valor base ser superior a 1000 vezes a RMMG, leia-se 870.000,00€ (oitocentos e setenta mil euros), e fixação das respetivas condições gerais, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprovar a proposta de alienação, mediante recurso a procedimento por Hasta Pública, dos imóveis constantes do quadro infra, pelos valores base de

licitação nele indicados, tendo por base os Relatórios de Avaliação, anexos à proposta:

Lote	Designação	Localização	Coordenadas GPS do Local (WGS84)	Matriz	Área	Base de Licitação
1	Casa de Habitação	Rua Sr. Dos Milagres, n.º 28 – 1.º D, Fração "L"	N: 40.646070 W:-8.642246	Urbano 4686 – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	75,74 m²	155.000,00€
2	Parcela de Terreno	Gaveto Rua Carlos Silva Melo Guimarães	N: 40.641219 W: -8.647707	União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	313,85 m²	68.220,00€
3	Parcela de Terreno	Gaveto Rua Dr. Alberto Souto	N: 40.643901 W: -8.648339	União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	337,40 m²	76.670,00€
4	Terreno Para Construção	Cais de São Roque	N: 40.648302 W: -8.648883	Urbano 672 – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	118,56 m²	335.000,00€
5	Lote 1 Para construção	Agras do Norte	N: 40.648569 W: -8.640018	Urbano 3882 – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	1.135,00 m²	2.198.110,00€
6	Lote 2 a 6 Para construção	Agras do Norte	N: 40.648569 W: -8.640018	Urbanos - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz		5.762.020,00€
7	Espaço Comercial	Rua Clube dos Galitos, n.º 4	N: 40.641075 W: -8.654287	Urbano 1755 – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	259,30 m²	366.000,00€
8	Terreno Para construção	Sá Barrocas – Gaveto Rua Dr. Francisco Ferreira Neves	N: 40.646927 W: -8.646045	Urbano 3823 – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	1.479,00 m²	2.000.000,00€
9	Espaço Comercial	Rua de Santa Maria da Feira, Bloco 37 – Loja 35	N: 40.628748 W: -8.648845	Urbano 2177 – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	64,50 m²	47.400,00€
10	Duas Parcelas de Terreno Para construção	Rotunda da Avenida Europa	N: 40.640486 W: -8.630920	Urbanos - Freguesia de Santa Joana		118.300,00€
11	Terreno Industrial Para construção	Zona Industrial de Taboeira	N: 40.654255 W: -8.596450	Rústicos 1917 e 1918 – Freguesia de Esgueira	5.821,90 m²	217.200,00€
12	Terreno Para construção	Estrada de São Bernardo e Rua das Cilhas	N: 40.624102 W: -8.630099	Rústico 1376 – Freguesia de S. Bernardo	19.344,00 m²	2.300.000,00€
13	Lotes 21 a 24 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: -8.617604	Urbanos – Freguesia de Oliveirinha		133.600,00€

14	Lotes 29 a 34 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: -8.617604	Urbanos – Freguesia de Oliveirinha		210.600,00€
15	Lotes 35 a 40 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: -8.617604	Urbanos – Freguesia de Oliveirinha		200.100,00€
16	Lotes 41 a 45 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: -8.617604	Urbanos – Freguesia de Oliveirinha		156.600,00€
17	Lotes 46 a 49 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: -8.617604	Urbanos – Freguesia de Oliveirinha		139.800,00€
18	Lote Industrial (n.º 2)	Zona Industrial de Nariz – Beco da Quinta da Azinhaga	N: 40.544438 W: -8.588140	Urbano 1588 – Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz	1.410,00 m²	45.700,00€
19	Lote Industrial	Zona Industrial de Taboeira ("Cascorras")	N: 40.649981 W: -8.597344	Rústicos 2247 2244, 2243, 2242 2241 (partes) – Freguesia de Esgueira	8.032,90 m²	603.900,00€
20	Terreno Para Construção	Rua da Base Aérea S. Jacinto	N: 40.661961 W: -8.734216	Urbano 722 – Freguesia de São Jacinto	484,00 m²	62.300,00€

2. Aprovar o Edital e as Condições do Procedimento por Hasta Pública, anexos à proposta;

3. Aprovar a constituição da Comissão de análise, designando: Efetivos – Presidente, Vereador Rogério Carlos; 1.º Vogal, Ana Cristina Ferreira; 2.º Vogal, Catarina Albuquerque; Suplentes: Paulo Pinto, 1.º Vogal; Pedro Arêde, 2.º Vogal.

Prestação de Serviços na Área dos Seguros – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade:

1. Adjudicar o procedimento para a "Prestação de Serviços na Área dos Seguros", com base na proposta formulada na Ata n.º III – Relatório final, anexa à proposta, elaborada pelo Júri do Procedimento, à entidade "GENERALI SEGUROS, S.A.", pelo preço contratual de 1.746.180,11€ (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta euros, e onze cêntimos), isento de IVA, com execução durante o período de 33 (trinta e três) meses, com produção de efeitos a 01/04/2025 e términus a 31/12/2027, pagamento das respetivas faturas nos termos da Clausula 13.ª do Caderno de Encargos, com base na sua proposta, ref. MAveiro_GS, datada de 21/12/2024, nos termos e com os fundamentos expressos na referida Ata n.º III, que aqui se dão como integralmente reproduzidos para os devidos efeitos;
2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para a "Prestação de Serviços na Área dos Seguros", nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

3. Designar o Dr. Paulo Jorge Rodrigues Pinto como Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/20 - "Requalificação do Núcleo Central de Esgueira" - Trabalhos a Menos – Deliberado, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, a supressão dos trabalhos descritos no mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 57.866,12€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo o valor destes trabalhos a cerca de 6,0 % do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do CCP, e, consequentemente, sem indemnização ao empreiteiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - "Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109" - Incumprimento da 3ª Prorrogação de Prazo - Resposta ao empreiteiro Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar que a aplicação de sanção contratual, em valor correspondente a 1‰ (um por mil) do preço contratual, por cada dia de atraso (1.307,58€/dia de atraso), seja desde o dia 17-11-2024 a 20-12-2024, nos termos da informação técnica n.º 273/DAEO/OM/2024, de 20 de dezembro de 2024, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/24 - "Construção da Unidade de Saúde de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Revilaf Construction, S.A.", pelo preço contratual de 1.531.438,71€ (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimo), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 270 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª PR_CSR, datada de 07-12-2024, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/25 - "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:
1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 592.746,15€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com os fundamentos expressos nos considerandos da proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada em título, pelo valor base de 592.746,15€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 180 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
6. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;
7. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
8. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/25 - "Requalificação da Rua do Carmo e Rua de Sá" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:
1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 691.789,05€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com os fundamentos expressos nos considerandos da proposta;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada em título, pelo valor base de 691.789,05€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

6. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira;
7. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
8. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Ana Sofia Ferro; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º PS/CP/07/19 - "Prestação de Serviços para a elaboração do Projeto de Qualificação do Bairro da Beira-Mar" -- Deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção do contrato por decurso do prazo, conforme alínea a), do artigo 330.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual; autorizar o descabimento da verba remanescente, no valor de 32.839.15€ c/IVA, e anular o respetivo compromisso n.º 27646, de 08/11/2019.

Tarifa de Resíduos Urbanos e Tabela de Preços dos Serviços Auxiliares 2025 – Deliberado, por unanimidade:
1. Para o próximo ciclo tarifário, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, manter o tarifário de RU (componente fixa e componente variável), face aos preços praticados em 2024. Deste modo, a tarifa de RU para 2025, composta por uma componente fixa (tarifa de disponibilidade) e por uma componente variável indexada ao consumo de água, será a seguinte:
Tabela 1 – Proposta de tarifa de resíduos urbanos para 2025 (ao abrigo do n.º 1, do artigo 49.º do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Aveiro, DR II Série n.º 202, de 19/10/2022, cobrada na fatura da água).

	Tarifa de RU 2025 – indexado ao consumo de água | medido		
Tipo de utilizador	**Tarifa de disponibilidade diária (€/dia, isento de IVA)**	**Tarifa variável (€/m³ água consumida, isento de IVA)**	**Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m³ água consumida, a acrescer IVA a 6%)**
Doméstico	0,0891	0,3560	0,1641
Não doméstico	0,2457	0,6407	0,1641
Social Doméstico	0	0,3560	0,1641
Social Não Doméstico	0,0891	0,3560	0,1641

2. Sobre os serviços auxiliares de gestão de resíduos urbanos (serviço privado de recolha, transporte e tratamento de RU indiferenciados), propõe-se para 2025 também manter os preços praticados em 2024, em função do número de recolhas semanais, detalhando os preços de acordo com a volumetria do contentor (1.100 litros, 800 litros e 240 litros):
Tabela 2 - Proposta de tarifa dos serviços auxiliares de gestão de RU para 2025 (ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 49º do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Aveiro, DR II Série n.º 202, de 19/10/2022. Esta tarifa aplica-se só

a utilizadores não domésticos que celebrem um contrato com o Município de Aveiro. Fatura mensal emitida pelo Município de Aveiro, TGR cobrada na fatura da água.)

Frequência de recolha	Tarifa mensal do serviço privativo de RU indiferenciados 2025 (preços unitários)						Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m³ água consumida)
	Com aluguer de contentor			Sem aluguer de contentor			
	€/contentor de 240 litros	*€/contentor de 800 litros*	*€/ contentor de 1.100 litros*	*€/contentor de 240 litros*	*€/contentor de 800 litros*	*€/ contentor de 1.100 litros*	
1 dia / semana	18,85	62,80	86,36	15,08	50,23	69,08	0,1641
2 dias / semana	28,89	96,30	132,41	25,12	83,73	115,14	0,1641
3 dias / semana	41,45	138,16	189,97	37,68	125,60	172,71	0,1641
4 dias / semana	54,01	180,04	247,55	50,23	167,47	230,27	0,1641
5 dias / semana	66,57	221,90	305,11	62,80	209,34	287,83	0,1641
6 dias / semana	79,14	263,78	362,69	75,37	251,21	345,41	0,1641

Todos estes valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Nota: Em casos excecionais de contentores com capacidade diferente da indicada (240 L, 800 L, 1.100 L), o custo do serviço será calculado em proporção aos preços apresentados.

Tarifa do serviço de recolha ocasional de RU indiferenciados 2025	
Avulso (€ / tonelada)	83,73
Por contentor de 240 litros (€/contentor)	4,43
Por contentor de 800 litros (€/contentor)	14,78
Por contentor de 1.100 litros (€/contentor)	20,32

Todos estes valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

3. Recolha e encaminhamento de resíduos urbanos volumosos (monstros) e resíduos verdes, quando a produção diária é inferior a 1.100 Litros: Serviço gratuito.

Sinalização da Rua Direita de Requeixo e troço da Rua das Poceiras para novos sentidos únicos de trânsito – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de janeiro de 2025, exarado na informação técnica n.º 43/DMT/2025, de 15 de janeiro de 2025, anexa à proposta, que autorizou a implementação do sentido único de trânsito na rua Direita de Requeixo e no troço da rua das Poceiras, entre a rua Direita de Requeixo e a travessa das Poceiras, sendo que as modificações referidas implicam a alteração da sinalização, designadamente a retirada de 2 sinais existentes e a colocação de 13 sinais novos, conforme melhor identificado na referida informação técnica.

Elaboração de projeto de Execução para a Construção do Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda (ERAA) - Serviços Complementares - 4º adicional – Deliberado, por unanimidade:
1. Autorizar a execução dos serviços complementares n.º 4, no montante total de 24.649,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo

370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, por remissão do n.º 1, do artigo 454.º do mesmo diploma, cujo valor a cabimentar/comprometer por cada uma das Entidades Constituintes do Agrupamento de Entidades Adjudicantes é de 12.324,75€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Aprovar a minuta do 4.º contrato adicional da aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda (ERAA), anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 61/2016 - Macieira de Castro - Engenharia, Lda. – Deliberado, por unanimidade:
1. Aprovar a receção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de licenciamento de loteamento n.º 2/2023, alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2017 e ao alvará de loteamento n.º 8/1989, de 17 de abril de 1989, em nome de PRIFER – TECHNICAL MOLDS, S.A.;
2. Aprovar a redução da caução existente para o valor 499,22€ (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos), valor correspondente a 10% do total da caução que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Processo de Obras n.º 150/2018 - Irmãdona Supermercados, Unipessoal, Lda. – Deliberado, por unanimidade:
1. Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de licenciamento de obras de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento n.º 11/2019, em nome de Irmãdona Supermecados, Unipessoal, Lda.;
2. Aprovar o cancelamento da garantia bancaria existente, no valor de 33.766,07€ (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos).

Processo de Obras n.º 2877/2022 - Bohemian Vibes, Lda. – Deliberado, por unanimidade, levantar a restrição temporária do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Piano Bar" até às 24h00, todos os dias, retomando o horário normal de funcionamento do estabelecimento até às 02H00 todos os dias.

Aveiro, 27 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

José Agostinho Ribau Esteves, eng.

CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 15 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 28 de janeiro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende